



OFÍCIO N° 211/2024

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 026/2024 de 05 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 026/2024 de 05 de agosto de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Denomina Rua do Loteamento denominado "Jardim Angélica" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná,, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 14:43:11
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 026/2024.
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: “Denomina Rua do Loteamento denominado “Jardim Angélica” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada a Rua, abaixo discriminada, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Jardim Angélica”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I – Travessa Madre Teresa de Calcutá: matrícula n. 79.548 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Parágrafo único. A referida matrícula imobiliária seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que seja observada a correta numeração predial da nova rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 14:44:58
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 026/2024.
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 026/2024, que Denomina Rua do Loteamento denominado loteamento “Jardim Angélica” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 41.878/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Jardim Angélica, nos termos do Decreto n. 7.272/2024 e ante a necessidade de nominar esta via urbana, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrícula imobiliária n. 79.548.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 14:45:11
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: " Denomina Rua do Loteamento denominado "Jardim Angélica" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica ".
Criação		
Expansão		
X Aperfeiçoamento		

Vigência Início: 08/2024 Fim: Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
Nomina Ruas do Município	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2024	0,00	628.457.956,96	0,00%
2025	0,00	659.737.863,95	0,00%
2026	0,00	704.243.493,07	0,00%

Nota Explicativa:

- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024;
- O presente projeto visa apenas nomear as Ruas do Loteamento Green Santa Izabel, não cria novas despesas, de caráter provisório ou permanente ao Município;
- Matrículas imobiliárias: n. 9.548.

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 0xx/2024, que Denomina Rua do Loteamento denominado loteamento "Jardim Angélica" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 41.878/2024, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Jardim Angélica, nos termos do Decreto n. 7.272/2024 e ante a necessidade de nominar esta via urbana, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrícula imobiliária n. 79.548.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.



Memorando: 010/2024 – SMU/FRG

Para: Procuradoria Jurídica

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ref: Lei para denominar as vias do Loteamento "Jardim Angélica"

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2024.

Tem o presente a finalidade de encaminhar as matrículas das vias do Loteamento "Jardim Angélica", aprovado pelo Decreto 7272/2024, para elaboração do Projeto de Lei para a denominação das mesmas.

Conforme descrição das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, seguem os nomes:

Matrícula	Nome anterior	Denominação
79548	Rua A	Travessa Madre Teresa de Calcutá

Sem mais para o momento, subscrovo-me atenciosamente.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HIDEKI
YANAGITA:72411597991

Assinado de forma digital por HIDEKI
YANAGITA:72411597991
Dados: 2024.07.04 16:02:00 -03'00'

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial
Eng Civil – Crea PR-123.471/D

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 31/07/2024 14:54:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Givanildo Francisco Pego
Contador Município de Fazenda Rio Grande
SM de Finanças



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

GERRY JOSE DOS
SANTOS:004828
76956

Assinado de forma digital
por GERRY JOSE DOS
SANTOS:00482876956
Dados: 2024.08.01
15:14:00 -03'00'

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6231/2022



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
REGISTRO
DE IMÓVEIS
HERMAS
BRANDÃO JR

CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
79.548/ 01

Matrícula nº 79.548

NIM: 081976.2.0079548-49

Firma

IMÓVEL URBANO: Área de terreno denominada TRAVESSA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, referente à RUA A, da planta do loteamento JARDIM ANGÉLICA situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 2.498,18 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto da interseção da Quadra 1 com a Rua São Dionísio, a qual segue confrontando por 14,10 metros, atingindo o alinhamento da Quadra 2; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 2 por uma distância de 174,72 metros, atingindo o alinhamento da Avenida Paraná; Deste ponto, segue confrontando com a Avenida Paraná por uma distância de 14,00 metros, atingindo o alinhamento com a Quadra 1; Deste ponto, segue confrontando com a Quadra 1 por uma distância de 176,46 metros, atingindo o alinhamento da Rua São Dionísio, ponto de partida deste caminhamento. Medidas e confrontações elaboradas por Marcos Eduardo Kniazewski - CREA-PR 68.818/D, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 1720200839920.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **TROPICAL INCORPORACÕES DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-PR, na Rua Emiliano Perneta, nº 822, sala 1.701, inscrita no CNPJ/MF nº 12.508.365/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 7 e 9 e Averbações 8 e 10 da Matrícula nº 50.107 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 29/04/2024, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia conforme com o disposto no Art. 549 do CNCJ/PR. Prot. 181.899 de 14/05/2024. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 8,31. Funrejus R\$ 2,08. Fundep R\$ 0,42. ISS R\$ 0,42. Selo Funarpem R\$ 1,00. Número do Selo SFRI1.LEr7f.M94NU-ZvrInP4644. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.(a) *[Handwritten signature]* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrivente Substituta)nfn.

R-1/M-79.548 - Protocolo nº 184.196 datado de 25/06/2024 - DOAÇÃO.

Título: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 149/154, do Livro 491-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 07 de maio de 2024, a Título Gratuito, conforme Decreto Municipal nº 7272/2024 de aprovação de loteamento.

Doadora: TROPICAL INCORPORACÕES DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.

Donatária: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tão somente para efeitos fiscais.

FUNREJUS: de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 21 da Lei nº 12.216/98.

ITCMD: IMUNE do pagamento, na forma do contido na instrução Sefaz ITCMD 009/2010, Art. 4º, I; Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal e Código Tributário Nacional (CTN), em seu Art. 9º, IV, "a".

Consulta CNIB: Negativa.

Emitida a DOI (SRFB).

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta no título a apresentação da Certidão de Tributos e Consulta CNIB. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. Fundep R\$ 59,72. ISS R\$ 59,72. Selo Funarpem R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.v5xTyMd4XC-
SEGUO NO VERSO



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.458



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
REGISTRO
DE IMÓVEIS
HERMAS
BRANDÃO JR

CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

KBJf.F464q O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.(a)
(ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO -
Escrevente Substituta)n.f.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024

Flávia Fernanda de Oliveira Araújo
Portaria 12/2024
CPF 083-***-32

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTI PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)



Funarpem - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILDJc9P.Mo4bW-7xVJN.F464q.
Controle:SFRILDJc9P.Mo4bW-7xVJN.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpem.com.br>

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



232.458